

Prefeitura esclarece moradores do Pesqueiro sobre a Proamb

O prefeito Gustavo Zanatta se reuniu na noite dessa quarta-feira, 4, com a comunidade de Pesqueiro para prestar esclarecimentos sobre a instalação da empresa Proamb na localidade. Na reunião, o prefeito reforçou para os moradores que atualmente não tramita nenhum processo da empresa junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA).

Conforme o Zanatta, o único processo que existiu é o que iniciou na gestão do ex-prefeito Kadu Müller, e que está arquivado. A certidão ambiental municipal concedida no governo Kadu foi anulada em março de 2022 pela gestão atual, levando em conta um parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município e pela SMMA após análise técnica e jurídica da situação. "Então, hoje, não existe nada em relação a Proamb dentro do Município de Montenegro. Estamos à disposição para que, caso surja alguma dúvida da parte de vocês, se tenha o contato direto conosco para esclarecer", pontuou o chefe do Executivo Municipal.

A preocupação dos moradores, levada ao prefeito, foi quanto ao prazo concedido pela Fepam no processo de licenciamento ambiental que tramita no órgão estadual. "A Fepam deu até 24 de fevereiro para a Proamb apresentar a certidão ambiental munici-

pal. Da outra vez, isso tudo passou sem ninguém ficar sabendo, ficamos sabendo na semana que teria a audiência pública. Então, a nossa preocupação foi que isso acontecesse de novo", disse o líder comunitário Sérgio Pereira.

Único representante do Legislativo Municipal presente na reunião, o vereador Paulo Azeredo (PDT) propôs que fosse agendada uma reunião com a Fepam para demonstrar que, do ponto de vista legal, não é possível a instalação da empresa do Município. "Nós poderíamos ir Prefeitura, comunidade e a Câmara, na Fepam, e levar a lei orgânica e a lei municipal e dizer que nós não queremos essa empresa aqui e temos base legal", pontuou o parlamentar.

O procurador geral do Município, Alexandre Muniz, destacou que, se a empresa solicitar uma nova certidão ao Município, o que vai ser posto é que existe uma nova lei municipal, além da Lei Orgânica que impedem a instalação. "O órgão estadual vai ter que analisar toda a legislação que tem aqui e ele mesmo vai ter que saber que Montenegro tem uma lei que agora impede de se trabalhar com resíduos industriais vindos de fora e também tem que se observar o plebiscito. O que a gente pode fazer é garantir que isso vai ser feito se o processo entrar", concluiu. (WM)



Reunião aconteceu no salão da comunidade

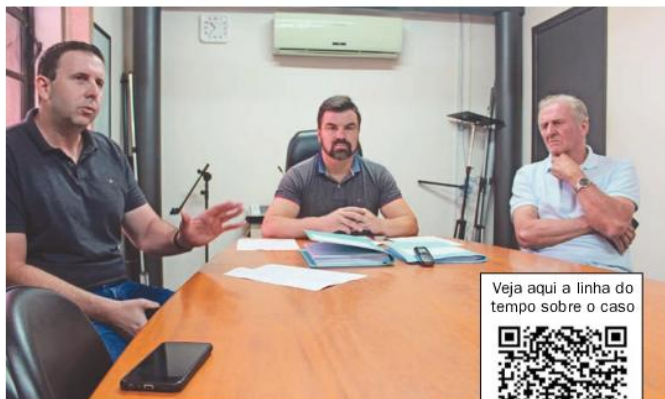
Camila é intimada por edital para prosseguimento do processo de cassação

COMISSÃO PROCESSANTE tem até dia 17 para concluir seus trabalhos

ANDRÉ R. HERZER
redacao11@jornalibia.com.br

Em coletiva de imprensa realizada na manhã desta quinta-feira, dia 5, o presidente da Comissão Processante do processo de cassação do mandato da vereadora Camila Carolina de Oliveira (Republicanos), o vereador Felipe Kinn da Silva (MDB), informou que um edital seria publicado nesta sexta-feira, 6, para intimar a vereadora alvo do processo a ter ciência de que o seu defensor não apresentou as razões escritas dentro do prazo e para, em 24 horas, constituir novo defensor para apresentar suas razões escritas.

Tal medida leva em consideração decisão de liminar em mandado de segurança que revogou a nomeação de defensor dativo nomeado pela Comissão Processante. A intimação via edital também ocorre porque, desde segunda-feira, os servidores da Câmara de Vereadores estão tentando fazer a intimação indo à residência de Camila, mas recebendo a informação de que ela não se encontra. Durante a coletiva, Felipe revelou que a vereadora recebeu alta da clínica onde estava interna-



Em coletiva, Comissão Processante apresentou um resumo do trabalho já realizado

da no dia 24 de dezembro de 2022.

"A juíza interpretou de uma forma de que primeiro deveríamos comunicar a vereadora pelo abandono de seu procurador, do seu advogado", explicou Felipe sobre a nomeação de defensor dativo. Segundo o vereador, a Comissão Processante também já entrou com recurso contra a decisão liminar favorável à Camila. Se, após intimada pelo edital, a vereadora não apresentar novo defensor há, então, possibilidade de ser nomeado um defensor dativo.

Conforme o presidente da Comissão Processante, havendo a apresentação das razões finais escritas, será possível conceber o parecer final da comissão. A partir desse parecer se julgará se a denúncia procede ou não.

Havendo procedência, haverá sessão de julgamento pela cassação ou não do mandato de Camila.

Porém, todas essas etapas devem ocorrer até o dia 17 deste mês, prazo final para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante. Passados os 90 dias do prazo do processo e não havendo julgamento, o processo será arquivado. No entanto, se ocorrer o arquivamento, pode haver nova representação pelo mesmo fato – uma vez que o seu mérito não foi julgado.

O que diz a defesa de Camila

Questionado sobre a intimação de Camila e o que motivou a não entrega das razões escritas no prazo

Membro da Comissão Processante, o vereador Ari Müller (Progressistas) destacou que o arquivamento do atual processo e a abertura de um novo procedimento seria um desgaste tanto para a vereadora Camila quando para a própria Câmara de Vereadores. "Envolve um monte de trabalho que está começando do zero", apontou.

Relator do processo, o vereador Valdeci Alves de Castro (Republicanos) não participou da coletiva de imprensa.

dado pela Comissão Processante, o advogado da vereadora, Jorge Fernandes Filho, se manifestou nos seguintes termos: "Não tenho que justificar à imprensa o andamento do processo tanto administrativo, que é público, quanto judicial. O poder judiciário reconheceu que o operoso presidente da Câmara (de Vereadores) e de tudo, agiu em absoluto abuso de poder e continua a desrespeitar a decisão judicial demonstrando desconhecimento da lei. A intimação que anunciou será procedida de novo mandado de segurança, dado o desconhecimento jurídico que impera na Câmara (de Vereadores)".



Membros da Comissão Processante, vereadores Felipe Kinn e Ari Müller acreditam que arquivamento do inquérito acarretará em nova representação e mais desgaste para a vereadora e para o Legislativo

FINDI DAS CARNES



**SUPERMERCADOS
E ATACADO VIA II**

CHULETA BOVINA RESFRIADA KG R\$ 28,99	RIPA DA CHULETA BOVINA RESFRIADA KG R\$ 29,99	PEITO BOVINO COM OSSO KG OFERTA 15,99 COMPRE COM O CARTÃO E PAGUE R\$ 13,99	PALETA BOVINA COM OSSO KG OFERTA 17,99 COMPRE COM O CARTÃO E PAGUE R\$ 15,99
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CORTE DORSAL OFERTA 5,99 COMPRE COM O CARTÃO E PAGUE R\$ 5,79	BIFE DE PALETA BOVINA KG OFERTA 29,99 COMPRE COM O CARTÃO E PAGUE R\$ 28,99	AGULHA BOVINA COM OSSO KG OFERTA 16,99 COMPRE COM O CARTÃO E PAGUE R\$ 14,99	CARNE BOVINA MOÍDA DE SEGUNDA KG OFERTA 21,99 COMPRE COM O CARTÃO E PAGUE R\$ 19,99
CARNE DE FRANGO MOÍDA AVE SERRA CONG. 500G OFERTA 7,99 COMPRE COM O CARTÃO E PAGUE R\$ 6,99	FIGADO DE FRANGO SUBLIME SUL 1KG OFERTA 3,99 COMPRE COM O CARTÃO E PAGUE R\$ 3,59	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEARA CONG. 1KG OFERTA 14,99 COMPRE COM O CARTÃO E PAGUE R\$ 12,99	REFRIGERANTE COCA COLA 2L OFERTA 6,99 COMPRE COM O CARTÃO E PAGUE R\$ 6,79
CERVEJA BUDWEISER LATÃO 473ML R\$ 4,59	CERVEJA SCHIN LATÃO 473ML OFERTA 2,99 COMPRE COM O CARTÃO E PAGUE R\$ 2,79	CERVEJA SKOL PURO MALTE LATÃO 473ML R\$ 3,79	CERVEJA CORONA LONG NECK 330ML R\$ 5,99

OFERTAS VÁLIDAS DE 06 A 08/01/2023, PARA TODAS AS LOJAS DA REDE SUPER VIA II

ATENÇÃO: AOS DOMINGOS NÃO HÁ ATENDIMENTO NA NOSSA LOJA DE GRAVATAÍ, DEMAIS LOJAS COM ATENDIMENTO EM HORÁRIO NORMAL

PARCELAMOS
EM ATÉ 3X PARCELA
MÍNIMA R\$ 100,00



Aceitamos cartões:



NÃO PARCELAMOS

